

A Autonomia  
do Ensino Superior  
— Que Horizontes Futuros?

Moderador — Adriano Moreira

SEGUNDO PAINEL



## **A Autonomia do Ensino Superior — Que Horizontes Futuros?**

Rui Alarcão

Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior, Senhora Presidente do Conselho Nacional de Educação, Senhor Professor Adriano Moreira, Senhores Professores e Caros Colegas, Senhoras e Senhores, é para mim uma grande satisfação poder participar neste seminário — pelo tema, visto que eu sou um autonomista convicto, e, também, pelos participantes. Como o Senhor Professor Adriano Moreira disse, interessa particularmente o debate e eu procurarei não fazer uma intervenção alongada. Acontece, no entanto, que trago apenas uns tópicos, o que às vezes é arriscado quanto à gestão do tempo. Mas para isso é que há uma presidência, e se eu falar mais do que devo, agradeço ao Professor Adriano Moreira a indicação de que é altura de me calar.

Entrando já em matéria, “a autonomia do Ensino Superior, que horizontes futuros?”. Eu nunca me julguei profeta, nem sequer um verdadeiro futurologista, de maneira que me limitarei a uma pequena futurologia, uma futurologia de curto ou médio prazo — também, como alguém disse, a longo prazo estaremos todos mortos...

Procurarei salientar aqui duas ou três ideias-chave, sobretudo numa perspectiva jurídico-política, porque neste painel há pessoas que podem versar melhor do que eu outros pontos de vista. Vou cingir-me ao ensino universitário, embora aquilo que eu disser possa ser aplicado, *mutatis mutandis*, ao politécnico.

Gostaria de lembrar, muito brevemente, que a autonomia das universidades, a autonomia pedagógica, científica, administrativa, financeira e disciplinar — a autonomia estatutária, essa, não está realmente no mesmo plano que as outras — não é realmente de hoje, já vem muito de trás. Ainda há pouco li um livro que agora saiu e que relata aspectos da autonomia no fim da Monarquia e na República, e depois no chamado Estado Novo, e é muito interessante analisar essa evolução da autonomia, com os seus avanços e os seus recuos. Portanto, esta ideia não é nova, não é uma ideia de hoje, embora

hoje tenha, por um conjunto de circunstâncias, um especial significado, e entre nós tenha até consagração constitucional. É um princípio constitucional, que tem expressão particularmente na lei da autonomia universitária, a Lei n.º 108/88, com desenvolvimentos legislativos posteriores, particularmente o decreto de flexibilização da gestão, de 1997, e, do mesmo ano e quase da mesma data, a lei de financiamento do ensino superior. O decreto de flexibilização de gestão é, se for bem aplicado, um momento importantíssimo na evolução do processo autonómico em Portugal, e o mesmo acontece com a lei do financiamento.

A lei da autonomia universitária, como sabem, foi unanimemente aprovada na Assembleia da República, o que não significa que o diploma não seja um diploma polémico. Há quem diga bem, há quem diga mal, há quem diga até que deve ser revogado ou que deve ser objecto de grandes alterações. A minha postura nesta matéria é, e sempre foi, a de que a lei de autonomia universitária é, basicamente, uma boa lei.

Todas as contas feitas, afigura-se-me uma boa lei, e algumas das culpas, passe o termo, que lhe foram assacadas não são culpa da lei mas do seu deficiente desenvolvimento ou da sua deficiente operacionalização.

Os dois diplomas que referi, o decreto de flexibilização da gestão e a lei de financiamento, são fundamentais para termos uma visão integrada deste processo autonómico e eu defendo que, neste contexto, a lei de autonomia não precisa das numerosas e substanciais modificações que muitos reclamam.

Aquilo que me parece mais importante será uma modificação em ordem a permitir uma maior flexibilização no modelo de organização do governo e da gestão das Universidades. Isso parece-me o fundamental, na linha de um princípio que hoje é dominante a vários títulos e que é “o princípio da diferença”. Nada de figurinos rígidos, aquilo que está bem para uma Universidade não tem necessariamente que estar bem para outras e, portanto, o que é preciso, e está na linha lógica da autonomia, é essa maior flexibilização.

Alargando um pouco a perspectiva relativamente ao que acabo de dizer, salientaria três princípios ou paradigmas capitais nesta matéria, a que eu

chamaria o princípio da relativização legislativa, o princípio da contratualização e o princípio da responsabilização.

Em relação ao primeiro ponto, princípio da relativização legislativa, não se esperaria talvez de um jurista o que eu vou dizer, mas vou dizê-lo: no nosso País legisla-se a torto e a direito e muitas vezes mais a torto do que a direito, o poder político gosta muito de legislar, a cada passo se diz que precisamos duma lei para isto, duma lei para aquilo. Ora eu tenho uma visão algo diferente, acho que não temos minguagem de leis, temos porventura excesso delas. Julgo que não se legisla de menos, mas se legisla de mais, é, aliás, da sabedoria antiga que “a virtude das leis está na execução delas”. Realmente a aplicação da lei é primordial, uma lei má bem aplicada é boa, uma lei boa mal aplicada é má, e isto é realmente fundamental, nós não temos que sobrevalorizar a lei e a feitura dela, antes valorizar a sua aplicação. Por isso a insistência no que chamo a relativização legislativa. Devemos ter muita prudência, muito comedimento nesta matéria e não pensar que os males de que sofre a sociedade se resolvem todos por uma penada dos legisladores.

Nesta linha, considero que devemos aproveitar o mais possível esta lei e melhorá-la, com uma ênfase muito especial a nível da aplicação.

Um segundo princípio é o princípio da contratualização. Tenho defendido, defendi no CRUP, defendi fora do CRUP, um princípio de contratualização, e pergunto se isso não será algum preconceito por ser profissionalmente um especialista do direito dos contratos, mas quero crer que não...

O princípio da contratualização é hoje, a meu ver, um paradigma relevante, mesmo na democracia em geral, porque a democracia maioritária evoluiu para uma democracia consensual, na democracia consensual fala-se cada vez mais numa democracia processual, em que não interessa apenas a democracia como valor e como cultura, mas os processos de realização democrática, e aí emerge uma sociedade contratual mais do que uma sociedade impositiva, chegando mesmo a falar-se de uma democracia contratual. Não falta quem diga que isto leva à ingovernabilidade, eu penso que é o contrário, pois temos muitos exemplos próximos a mostrar que quando não há um grande cuidado no processo de formação da lei ela depois suscita

grandes reacções e dificuldades, o que também demonstra, por outra via, a importância do processo de aplicação das leis. Considero que a contratualização, com evidentes condicionalismos e limites, é uma condição de governabilidade, em vez de ser o contrário, de ser um obstáculo à governabilidade.

É, portanto, necessário, como alguém disse, sugestivamente, “democratizar a democracia”. Na questão autonómica, isso leva à necessidade de um novo relacionamento entre o poder político e o poder académico, que está em curso, aliás. Por exemplo, muitas das soluções que se encontraram depois do 25 de Abril resultaram de acordos de diversa natureza e amplitude, particularmente entre os reitores, o CRUP e o Governo, como no caso das delegações de competência nos reitores e no caso do estabelecimento e aplicação de uma fórmula matemática para a distribuição do orçamento entre as Universidades. Diga-se, a propósito, que a matemática não resolve evidentemente os problemas políticos, doutro modo há muito tempo estariam resolvidos, mas a verdade é que essa fórmula serviu para introduzir elementos de objectividade e de visibilidade na repartição do bolo orçamental, o que foi, em geral, muito positivo.

No processo da avaliação, também não seguimos um processo impositivo, seguimos uma via contratual, visto que há uma lei básica e depois um protocolo que está na base da evolução de todo o processo.

Os contratos-programa e os contratos de desenvolvimento estão previstos no diploma do financiamento e são outro bom exemplo de uma via contratualizante. Os contratos programas até já estão em curso, já há dois, pelo menos. Os contratos de desenvolvimento têm uma grande importância e representam também um desenvolvimento contratual e não impositivo, como era a concepção tradicional.

Por último o princípio da responsabilização, isto é, se nós reivindicamos mais autonomia devemos assumir mais responsabilidade. É a “autonomia responsável”.

Eu não estou a fazer o julgamento de quem quer que seja, se atirasse pedras também algumas, possivelmente, cairiam na minha cabeça, mas devemos ter a consciência de que, reivindicando mais autonomia, assumi-

remos mais responsabilidades, é realmente um binómio fundamental. Sem responsabilidade a autonomia não funciona capazmente.

A autonomia é condição essencial para o crescimento sustentado do sistema universitário e do sistema politécnico, do sistema do ensino superior, em suma, nomeadamente para a criação de novos perfis na Universidade e para a resolução, tanto quanto possível, do crucial problema do emprego e da empregabilidade. E parece-me, numa perspectiva de futuro, que os três princípios aludidos são fundamentais: o princípio da relativização legislativa, o princípio da contratualização e o princípio da responsabilização.



## **A Autonomia do Ensino Superior — Que Horizontes Futuros?**

Luís Sousa Lobo

Cumprimento os Colegas do Conselho de Reitores, do Conselho Coordenador dos Institutos Politécnicos, das Instituições Privadas e outros Convidados. Tenho muito gosto em estar aqui a contribuir para esta reflexão. Já beneficieei de algumas intervenções que me precederam, com imensa qualidade. Vou procurar descer a casos mais concretos e particulares. Talvez seja polémico num caso ou noutra, mas acho que depois do almoço convém também ser um pouco polémico para acordar um bocadinho os espíritos.

A lei da autonomia, embora publicada em 1988, tem cerca de dez anos, em termos de aplicação, porque, como se lembram, demorou mais um ano e tal até as universidades a porem em prática. Os estatutos das várias universidades foram aparecendo durante o ano de 1989. Portanto, no fundo, temos dez anos de experiência dessa Lei.

Durante os primeiros anos, havia a sensação de que era preciso regulamentar, mas podíamos finalmente fazer o que entendêssemos. A autonomia dava grande margem de manobra, grande iniciativa. Se não dava imediatamente, viria a dar, e toda a nossa atenção foi dirigida um pouco neste sentido — autonomia igual a mais liberdade das instituições.

Eu penso que à medida que se foram aperfeiçoando os instrumentos para que a autonomia fosse praticável e também à medida que a própria lei foi tendo implicações na vida interna das instituições, começou a aparecer, e de maneira mais vincada nos últimos anos, o outro lado da medalha. É que a autonomia responsabiliza as instituições e, portanto, num certo número de decisões, em que anteriormente havia desculpa (foi criado um curso com o perfil que não interessava? Bom, o Senhor Ministro é que lá assinou, portanto as instituições só propuseram), agora as universidades são claramente responsáveis pelos desvios, por certas asneiras que são feitas.

A autonomia é responsabilizante e sendo responsabilizante tem bastantes implicações no plano interno. Obriga as universidades a tentarem

aperfeiçoar o funcionamento dos seus órgãos, a maneira como as decisões são tomadas. Essa vertente tem sido vista nos últimos anos com bastante mais cuidado e a ela me vou referir várias vezes.

Com as várias avaliações que foram feitas — a avaliação dos cursos pela Fundação das Universidades Portuguesas, avaliações científicas que estão em curso para o Ensino Superior e outros sectores, pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, com todos os bons reflexos que conhecemos, mas também a avaliação da Associação Europeia de Universidades, do CRE —, a consciência sobre a necessidade de melhorar o funcionamento das instituições aumentou. Em particular, a avaliação do CRE, que é uma avaliação institucional, procura ver quais os órgãos, os seus poderes, se há órgãos a mais, se as competências estão em conflito, enfim, todo o funcionamento da instituição. A maneira como as decisões são tomadas e a relevância das decisões que são tomadas, de forma a ter em conta o interesse público, são questionadas.

Houve sete universidades portuguesas que fizeram essa avaliação, o que é um número bastante elevado. Em termos percentuais foi de longe o país da Europa em que uma maior percentagem de universidades se submeteu a essa avaliação institucional e dessas avaliações já é possível tirar uma série de lições.

Quando veio a lei da autonomia, e isto ainda não foi citado aqui hoje mas é um aspecto muito importante, já tinha havido um certo percurso, porque em 1973 foram criadas universidades novas, três e meia, digamos assim, porque a Universidade de Évora era um Instituto Universitário, e depois seguiram-se, um pouco mais tarde, Vila Real, Beira Interior e o Algarve e, finalmente, as ilhas. Essas universidades estavam em regime de instalação e foram criando, durante esses anos que mediarão entre 1975 e 1989, uma tradição bastante diferenciada das restantes universidades.

As universidades antigas, além de toda a tradição anterior, foram formatadas, desde 1976, pela Lei Cardia, a qual na altura foi acolhida como uma intervenção corajosa mas que marcou o funcionamento e a constituição de certos órgãos dessas instituições. Mas essa Lei acabou por ficar extremamente datada.

Nas universidades novas vigorava de início um quadro completamente diferente — comissões instaladoras, com os poderes acumulados de conse-

lhos científicos, administrativos, etc. Foi-se depois caminhando para uma diferenciação. Criaram-se conselhos científicos, conselhos pedagógicos, inicialmente com aspectos consultivos. A própria organização interna das universidades novas foi também evoluindo.

Quando veio a lei da autonomia, em 1988, ela entrou bastante em choque com as universidades novas, porque foi concebida muito mais na continuidade da Lei Cardia do que na sequência da experiência que as universidades novas tinham, riquíssima, diferenciada e, em diversos casos, muito bem sucedida e riquíssima.

As universidades novas tentaram, com algum sucesso, mas não com todo o sucesso, resistir à lei da autonomia no sentido de preservar a sua tradição de uma dúzia de anos. De facto, a lei é muito uniformizante e significou um espartilho em relação a essa tentativa das Universidades novas de preservarem completamente a experiência que já tinham.

É também curioso, a propósito desta evolução histórica, referir (até porque estamos à espera de saber se sai uma declaração conjunta dos Ministros em Bolonha e em que termos irá sair) que, tradicionalmente, os graus na universidade eram o bacharelato, a licenciatura e o doutoramento. A lei de 1973, designada Lei Veiga Simão (e está aqui o promotor presente), previa os bacharelatos, a licenciatura e o doutoramento num quadro, na altura prospectivo e avançado, em que o bacharelato era o grau comum para as universidades e os politécnicos, a licenciatura correspondia no fundo ao mestrado, digamos ao ciclo complementar de pós-graduação, e o doutoramento ao grau máximo.

Por razões que são conhecidas, tudo isto evoluiu de maneira inesperada depois da revolução, com os bacharelatos a ficarem confinados aos politécnicos e as licenciaturas às universidades. Finalmente, com a mudança da lei de bases do ano passado, há agora um grau de licenciatura comum a todos os sistemas — estamos afinal a regressar à versão anterior com uma linguagem diferente, com o bacharelato a sair de moda e mantendo-se o mestrado e o doutoramento.

Aqui também a dinâmica das instituições se sobrepôs e não houve tanto uma política explícita e responsável da parte do Ministério da Educação.

Houve no terreno uma determinada evolução do sistema que acabou por conduzir a esta organização de graus.

Gostava de relacionar este entendimento da autonomia com algumas ideias que o Senhor Professor Adriano Moreira apresentou numa comunicação introdutória na Ordem dos Engenheiros, aqui há poucas semanas, sobre acreditação e avaliação, relacionada com a questão das instituições, do seu funcionamento, da sociedade civil e do interesse público. É um tema a que tenho dado bastante atenção e considero que a autonomia da universidade deve ser vista neste plano.

Uma sociedade democrática, a funcionar bem, é aquela em que existem mais relações horizontais, de cooperação e de bom entendimento entre as instituições, do que propriamente um predomínio das relações verticais.

O predomínio das relações verticais leva a sociedades muito rígidas, em que muitas vezes as influências, o tráfico de influências, os circuitos mafiosos e a corrupção se instalam de maneira duradoura.

Eu penso que a sociedade portuguesa tem evoluído bem no sentido oposto.

Posso dar o exemplo da chamada Directiva Geral da União Europeia para o reconhecimento de graus e diplomas, que se aplica a muitas áreas, de engenharia, profissões jurídicas, turismo, etc. Nessa Directiva há uma figura chamada a autoridade competente. Há só três países na Europa em que, por sistema, os governos procuraram que as autoridades competentes fossem instituições autónomas do Estado, fora do Estado, de direito privado ou de direito público mas com autonomia em relação ao Estado, e esses três países foram a Inglaterra, a Irlanda e Portugal. Na maior parte dos outros países, a autoridade competente para o reconhecimento dos graus para efeitos profissionais nas várias áreas é um departamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros, ou departamentos dos Ministérios mais variados, mas sempre departamentos do Estado e não outras instâncias dentro da sociedade civil com autonomia (embora regulamentada pelo Estado, para regular e coordenar essas várias decisões).

No caso de Portugal, foram escolhidas como autoridades competentes várias instituições, como as ordens e outras associações, quando elas existiam com carácter de instituição pública, e penso que isso foi altamente saudável.

Portanto, vai-se aqui ao encontro do conceito da contratualização (como não tenho formação jurídica falo com outra linguagem, mas na medida em que vamos convivendo com os juristas vamos tentando apurar a linguagem). Caminhamos assim para uma sociedade contratual, quer a contratualização seja formal, escrita, quer seja uma contratualização informal que resulta da confiança mútua, e que é muito mais importante e muito mais interessante. É essa confiança mútua, é essa cooperação, que tem existido, tem evoluído e tem amadurecido, penso eu, bem na nossa sociedade.

Quando se fala em autonomia universitária, do ponto de vista da maior responsabilização, pergunta-se: para a instituição universitária ser autónoma e responsável como é que ela, nas suas decisões, vai ter em conta o interesse público? Tenho pensado muito nisto, tenho procurado na minha universidade encontrar soluções.

A maneira da universidade ter em conta o interesse público preservando o tal carácter institucional de que se falou hoje de manhã, será ela própria ter órgãos em que a sociedade está representada e ela própria, como instituição, saber tomar decisões tendo em conta o interesse público. Porque muitas vezes, numa dinâmica em que estão só os donos das várias quintas dentro da universidade a decidir, mesmo que haja dois ou três altruístas, os dois ou três altruístas num conselho científico de cinquenta ou cem, não conduzem a barca a bom porto. Sabemos que as decisões incorrectas de cursos de perfil estreito de mais, de cursos de perfil largo de mais, de decisões de contratações de docentes visando interesses particulares, de investimentos desproporcionados, etc., continuam a existir e não estão a ser devidamente avaliadas e aferidas.

A representação externa em órgãos do senado está prevista na lei, até ao valor de 15%. Nenhuma das universidades antigas usou essa prerrogativa. A generalidade das universidades novas usaram essa prerrogativa.

Vou dar um exemplo, baseado na minha experiência.

Temos faculdades e institutos. Os institutos, não sendo equiparados a faculdades, podem ter uma organização totalmente independente. O Instituto de Higiene e Medicina Tropical, que inicialmente era singular, não é

uma faculdade, quis-se equiparar a faculdade, e ficou com os órgãos todos formatados como uma faculdade. Entretanto foram criados outros institutos e a certa altura percebeu-se que era politicamente possível passar o Instituto de Higiene e Medicina Tropical para uma instituição diferenciada das faculdades. O órgão máximo, que era a assembleia de representantes, que elege o director e define as estratégias, foi completamente reconfigurado e transformado num conselho geral presidido pelo reitor, ou seu representante, com 15 pessoas, sendo cinco catedráticos, cinco outros doutores eleitos pelos seus pares e cinco pessoas representando o interesse público: um representante do Ministério dos Negócios Estrangeiros, outro do Ministério da Ciência e Tecnologia, um representante de uma fundação, um representante da Saúde que é o Director Geral da Saúde, etc.

E o que é espectacular é que as mesmas pessoas que no conselho geral discutiam o problema dos horários, do relógio de ponto, da cantina, dos prazos que se atrasaram, do pormenor do edital, têm agora conversas com um nível interessantíssimo, porque realmente 1/3 dos membros são de fora, são pessoas com um certo gabarito e as pessoas já estão a citar o que é que disse o *Scientific American*, quais as estratégias dos americanos no combate à malária, qual delas é que deu mais eficácia, qual é a estratégia do Instituto de Higiene e de Medicina Tropical da Holanda em relação a Moçambique, etc. De repente, o nível da discussão subiu espectacularmente, porque na instância de decisão estratégica estão pessoas de fora que no fundo representam o interesse público e obrigam a que, previamente à decisão que está a ser tomada, o debate tenha uma qualidade assegurada.

Tem interesse uma referência histórica à organização da Universidade. Eu estava neste fim-de-semana a ler o primeiro volume da *História da Universidade em Portugal*, com que a Universidade de Coimbra nos brindou, e dei-me conta de duas ou três coisas. Realmente não é papel deste painel estar a olhar para trás, antes olhar para a frente, mas tem interesse rever as origens da universidade. Na universidade medieval podemos considerar os dois modelos, de Bolonha e de Paris. A universidade como corporação, congregação de estudantes, era o modelo de Bolonha, a universidade como corporação ou congregação de mestres era o modelo de Paris. A nossa universidade seguiu mais o modelo de Bolonha nos primeiros tempos. Vieram no pós-Idade Média muitas coisas: a influência da inquisição, o poder absoluto, enfim, todas as vicissitudes da história com déspotas esclarecidos, períodos

de liberalismo, períodos de ditadura, etc. E a universidade, naturalmente, acompanhou isso, ora reagindo ora acomodando-se.

Achei muito curioso que, quando foi criada a Universidade de Coimbra, o Rei D. Dinis, que devia estar informado dos figurinos das outras universidades, que já existiam desde há cem ou cento e cinquenta anos na Europa, definiu que o conselho principal era constituído pelo reitor, por seis conselheiros e por dez deputados, cinco representando o interesse público, escolhidos pelos cidadãos, e cinco lentes. Quer dizer, naquela altura havia o entendimento de que a universidade tinha que ter o interesse público lá representado e isso vigorou.

Nós sabemos que a universidade foi criada em Lisboa a pedido de uma série de abades, etc., em que provavelmente a influência de Cluny estava bastante presente. Cluny defendia a separação da igreja do Estado e, portanto, poderia haver ali realmente essa intenção.

Voltando agora a Portugal do final do século XX, com legislação superabundante. Vem a propósito falar (e o Senhor Professor Rui Alarcão já facilitou um pouco o que eu queria dizer) da questão do quadro jurídico, do direito que só existe em concreto e não em abstracto, da relativização administrativa ou legislativa, problemas com os quais me estou a confrontar desesperadamente e penso que os meus colegas reitores também.

No último dia da passada semana, quando me sentei à minha secretária, estavam em cima da mesa quatro recursos, dois do tribunal e dois recursos hierárquicos. Quase todos os dias chegam reclamações. Há actualmente uma tendência excessiva para as pessoas reclamarem e a minha percepção é que há de facto aqui uma sobrevalorização dos pequenos interesses individuais. Não se trata dos interesses individuais fundamentais, o direito à vida, ao trabalho, à saúde, etc. Refiro-me a interesses menores e aos pequenos pormenores de funcionamento de órgãos que são objecto de reclamação em tribunal, o que atrasa tudo. Por exemplo, num caso havia um professor jubilado no júri e, passados cinco ou seis anos, anula-se um concurso por isso, ainda que o resultado da votação fosse claro e aquele voto não fosse determinante. Neste momento, essa atitude de fundamentalismo jurídico está a complicar-nos um bocado a vida e, por isso, as palavras do Senhor Professor Rui Alarcão são absolutamente bem vindas porque procuram relativizar este panorama.

É evidente que isto também tem a ver com a prática dos juízes, que é demorada e muitas vezes complicada. Posso aqui, de novo, citar o Rei D. Dinis, que logo nesses primeiros anos da universidade, dizia “*muito explicitamente proibimos ao nosso alcaide e aos seus oficiais de diligências que em alguma ocasião ou causa arrastem os membros escolares até aos tribunais seculares a não ser que porventura sejam apanhados em homicídio, a provocar ferimentos, furto, rapina, fabricação de moeda falsa, etc.*” Era o foro académico.

Mas, é muito interessante, a propósito da autonomia universitária e do papel que a tutela deve ter, constatar que o Rei diz, em 1315, a propósito de não haver recurso para o Rei das decisões da universidade, que tal acontecia “*com o propósito expreso de que os escolares não sejam estorvados de aprender e de fazer a sua própria razão das delongas dos preitos e cada uma das partes aya cumprimento do seu direito*”. Quer dizer, eliminava-se o recurso para haver celeridade nas decisões e nos processos e não estorvar o trabalho dos escolares.

Terminarei com três comentários finais, já que a problemática da acreditação *versus* avaliação ficará para o debate.

Há uma série de aperfeiçoamentos no funcionamento interno das universidades que podem e devem ser feitos:

- Se o conselho consultivo funcionar tem que ter alguns poderes, que podem ser a consulta obrigatória em determinadas matérias. Porque um conselho consultivo sem ter alguns poderes não funciona, não serve para nada, morre.
- O senado deve ter representantes externos e tem que ser agilizado para tomar decisões em tempo útil e de qualidade.
- A questão da paridade *versus* proporcionalidade das várias unidades orgânicas, que foi tratada de maneira muito espartilhante logo a seguir à lei, em algumas universidades, deve ser revista porque a proporcionalidade mitigada é certamente a melhor solução e é aquela que está por todo o lado nas instituições políticas (UE, EUA, etc.).

- Dimensão dos órgãos: há casos em que há conselhos científicos com duzentas pessoas a tentarem funcionar. É impossível. É preciso rever a dimensão dos órgãos e a maneira de delegar competências.
- Diferenciação na organização interna: não haver sempre o mesmo modelo, o mesmo espantilho.
- Possibilidade de haver comissões instaladoras ou comissões directivas nomeadas.

Ainda no plano interno, falou-se aqui um bocado de mercado. Penso que talvez devamos evoluir no plano interno para o *mercado das escolhas dos estudantes*. Já temos os semestres, e temos os créditos. Mas, a oferta de mais créditos e talvez a oferta do *major* e do *minor*, isto é, de que as opções possam ser escolhidas com mais liberdade dentro de uma faculdade, ou até fora da faculdade, noutros cursos, podem permitir que os estudantes façam as suas escolhas com mais liberdade.

Em resumo, julgo que estamos a evoluir bem. Acho que a sociedade se robustece quando há cooperação entre os diversos agentes e instituições, quando há mais relações horizontais do que verticais, quando há contratualização implícita e explícita, mas sobretudo implícita. Não há soluções perfeitas, os sistemas vivos evoluem, os sistemas mortos é que não evoluem. Espero que o sistema de ensino superior em Portugal esteja vivo e portanto vá evoluindo e no bom sentido.



## **A Autonomia do Ensino Superior — Que Horizontes Futuros?**

Eduardo Lourenço

Eu não vou tentar justificar a minha presença porque ela é totalmente injustificada. Nem que eu fosse o maior dialecta e um acabado sofista seria capaz de explicar porque é que eu estou realmente aqui. Talvez apenas porque a Presidente do Conselho Nacional de Educação e o Senhor Professor Adriano Moreira pensaram que eu teria qualquer coisa de especial a dizer numa matéria e num assunto tão precisos. Todas as pessoas que estão aqui são ao mesmo tempo grandes especialistas, actores da própria questão e naturalmente aqueles que a podem apreciar de dentro, coisa que não está realmente ao meu alcance. E também não posso falar de uma experiência universitária particular, nem em Portugal pela pouca que tive, nem lá fora porque esse tipo de questões nunca se me pôs.

Eu estou quando muito aqui como uma espécie de escolar, esse escolar referido pelo nosso Rei D. Dinis definindo assim a ideia final que é aquela que justifica que a universidade exista. A universidade existe em função dos escolares, mas existe em função do escolar duplamente: escolar é o que vem aprender, escolar é igualmente aquele que ensina ou está encarregado de ensinar. São dois graus na procura do máximo de conhecimento acerca dos diversos sectores do real e da realidade.

É por isso, que a universidade é uma criação muito diversa de todas as outras criações culturais e, de algum modo, a ideia de autonomia é uma ideia que faz parte intrínseca da ideia de universidade. Na sua forma propriamente medieval, que é aquela que nós realmente herdámos e prolongámos no tempo. Para a Europa foi a matriz e o lugar do conhecimento máximo que nós podemos ter, num certo momento, da realidade que nos cerca (a realidade física, a realidade da história, a realidade da sociedade, a realidade dos pensamentos, etc.). Este é naturalmente o modelo que os gregos imaginaram. Os gregos imaginaram efectivamente esse culto do saber, e essa transmissão do saber, imediatamente como o máximo da autonomia, o lugar mesmo da autonomia, quer dizer, de algo que não precisa de nenhuma justificação de ordem exterior para ser aquilo que é.

Sob o modelo que nós imaginamos ser o modelo de Platão, ou sob o modelo de Aristóteles, na verdade o que eles faziam, o que eles praticavam, era uma espécie de universidade utópica, universidade futura, universidade modelo de todas as universidades futuras, em todo o caso no caso da Europa. A sua autonomia era uma autonomia intrínseca. Mas de que é que vivia essa gente? Quem é que permitia que Platão pudesse, efectivamente, sem trabalhar, porque é o caso dele, ao que me parece, que tivesse essa possibilidade de ter discípulos, de ter uma escola?

No caso de Platão imagina-se que era rico, que pertencia a uma família rica e que, por conseguinte, dispunha de tempo, dispunha de capacidades para se permitir ter uma série de discípulos, antecipando os futuros *scholars*. A respeito de Aristóteles sabe-se menos. Como é que funcionava realmente o liceu? De qualquer modo, quer num caso quer noutra, a questão da autonomia não se põe aí nos mesmos termos em que se põe na modernidade, em que a universidade vai ter uma relação intrínseca com qualquer coisa doutra ao serviço da qual ela está. Em suma, uma finalidade que não é apenas a única, a finalidade interna que o acesso ao saber, e ao saber mais alto, comporta, mas uma função útil. Nós sabemos que tanto Aristóteles como Platão naturalmente não ensinavam, não propunham o seu modelo de saber senão em função do que eles pensavam que tinha uma finalidade intrinsecamente política. Tudo era político no mundo grego.

Mas de uma maneira precisa, a universidade nasce no ocidente da Europa em função de esquemas mais ou menos articulados na ordem teórica já no tempo por Boécio e Cassiodoro, mas sob o patrocínio da Igreja. Por conseguinte, a sua autonomia é uma autonomia que já tem outro conteúdo porque se dá a si própria uma função, um papel, que é um papel de propor na ordem do saber, na ordem da transmissão dos saberes e do ensino, o cultivo de todos esses saberes que são úteis e que são necessários para a compreensão não só da realidade mas que têm igualmente uma função de auto-esclarecimento do destino dos homens enquanto tal, numa perspectiva transcendente. Essa primeira universidade, de que todas as outras são herdeiras, comportava já uma autonomia, mas essa autonomia não se pode distinguir duma ideia da universidade, como um dia mais tarde dirá Ortega y Gasset. Há uma ideia da universidade, há um princípio, a universidade sabe para que existe, sabe o que está a fazer e sabe o que quer e para onde vai, para empregar uma célebre fórmula, porque a Igreja também sabe o que está a fazer.

Essa situação alterou-se com o mundo moderno, na medida em que esse modelo universitário vai ser fracturado do interior por uma divisão nesse primeiro conceito orgânico, que representa a universalidade, a totalidade do saber. Quando a encarnação desse universal não passar exactamente pelo mesmo tipo de saberes e, inclusive, se dividir no topo, quer dizer, naquilo que determina o funcionamento ideal dessa universidade, a meta ideal dessa universidade altera-se. Essa grande divisão foi o fruto da Reforma.

E em seguida, naturalmente, quando se acentua para além da Reforma, o chamado processo de laicização conduzirá à universidade moderna propriamente dita. De tipo Napoleão ou de tipo Humboldt, a universidade perde a antiga função de ordem transcendente. A sua função será de ordem ideológica-política e o Estado no sentido de Estado moderno vai ter uma palavra que dizer em relação àquilo que é ou não é a universidade, aquilo que ela deve propor ou não deve propor. Simplesmente, agora não pode propor a não ser em momentos determinados que nós chamaremos aqui os momentos patológicos do processo educacional ocidental, e particularmente europeu, não vai propor uma versão monolítica ou imperativa, quer dos saberes a ser cultivados, quer da maneira como eles devem ser propostos, etc. porque há uma instância que vai ser uma instância reguladora dessa nova versão da universidade.

O círculo ideal onde a nova universidade se inscreve não será de ordem teológica, nem transcendente, mas é da ordem da ciência propriamente dita, no sentido moderno da palavra. De maneira que a universidade vai ser definida, de algum modo, por aquilo que ela ensina objectivamente. Quer dizer, não há necessidade de um outro paradigma para justificar o papel da universidade e a essência da universidade, porque ela está ao serviço, como disse Humboldt, da totalidade do espírito enquanto capaz de conhecer o mundo e de tender para uma compreensão científica deste mesmo mundo.

E é evidente que, sendo assim, a universidade contém em si própria uma autonomia intrínseca, uma autonomia com outro conteúdo, com outro fundamento. Enquanto tal não pode ser objecto de nenhuma captação, de nenhuma pressão do exterior. Só da imposta pelo imperativo do saber e do saber como saber, como meta científica.

Portanto, a autonomia fundamental não é apenas o tipo de prática com que se rege o exercício da vida universitária, do ensino universitário nas suas diversas modalidades, a autonomia é na verdade a alma mesmo daquilo que move e torna necessário que haja uma universidade, quando a universidade sabe o que é universidade e o que é que está fazendo. Ela sabe que não é o sujeito de um projecto exterior mas um projecto de saber de tipo universal, diversificado, ao qual as diversas universidades oferecem a possibilidade de integrar o processo da educação humana em geral, como diria Schiller.

A universidade não é outra coisa, sobretudo a universidade moderna, se não a educação que a humanidade se dá a si mesma. Esta é a essência da universidade e tudo que for nesse sentido é aquilo que reforça a autonomia e não apenas a simples questão de saber que instâncias exteriores, na ordem da prática, são as que determinam a vida real das universidades, a sua prática, as suas modalidades de ensino, etc.

Na universidade em que eu estudei não se discutia esta questão da autonomia da universidade e *pour cause*. A Universidade de Coimbra não era autónoma, era sacral, de maneira que não precisava de se pôr estes problemas de relacionamento com o poder porque ela estava no poder, ela era poder, de maneira que esses problemas não tinham grande razão de ser. Agora a universidade actual, a multiplicidade das universidades, a multiplicidade dos ensinamentos que elas oferecem faz com que a questão se ponha numa outra ordem e verifico, que há mesmo universidades autónomas (está aqui o Senhor Reitor da Universidade Autónoma). A universidade autónoma é aquela que, em princípio, suponho eu, não tem um vínculo, tão imperativo, como aquele que liga o ensino universitário público ao Estado. De maneira que, se isso é assim, dá-se o paradoxo de que a universidade propriamente oficial não é autónoma e de algum modo não pode ser autónoma. Afinal, a Autónoma no fundo é que reivindica esse estatuto que faz parte da essência mesmo de universidade.

Isto lembra-me uma história que se passou em Coimbra, quando eu era assistente. Muito preocupado com o facto de haver uma espécie de ideologia obrigatória, que determinava o espírito do ensino em geral e do ensino universitário em particular, então eu sonhava com a ideia de uma universidade católica em que por razões de ordem histórica de toda a ordem mas também, razões de princípio, eu imaginava que, de facto, um povo católico

como o nosso devia ter uma expressão universitária. Aquela que se traduzisse numa universidade católica. Falei nisto muito candidamente a um meu professor de filosofia medieval que se voltou para mim e me disse: “Mas isso queria dizer que a nossa não o era”. O problema, é claro, ficou logo resolvido, automaticamente resolvido, até que se criou o espaço histórico em que, de facto, a Universidade Católica existe e ao lado da Universidade Católica toda uma série de universidades, como foi aqui mostrado.

A universidade é o espelho do país e o país é aquilo que a sua universidade é. E o que digo para Portugal, digo-o para a Europa, para quem a universidade não é apenas um *fait divers* de ordem cultural como outro, mas a essência mesmo da própria Europa. O destino da Europa e o destino da universidade europeia são a mesma coisa, a Europa é aquilo que for a sua universidade. Penso nisto num momento em que parece haver uma certa crise interna da ideia de universidade e mesmo uma certa desesperança em relação à capacidade do saber europeu, que não é um saber particular, é um saber idêntico a todos os saberes mas feito por europeus e dentro das nações europeias e da tradição europeia. Diz-se que nós estamos numa fase de declínio neste capítulo e que há outros modelos, de resto saídos da nossa própria universidade, que seriam hoje os únicos paradigmas aos quais a Europa teria de recorrer para estar à altura dos tempos, como diria Ortega y Gasset.

Não o creio. Creio que, nesse capítulo, a universidade europeia, nos diversos países, é ainda uma fonte de saber, uma fonte de curiosidade infinita e que nós não podemos em função do nosso passado esquecer que é na universidade que se decide, efectivamente e em última análise, o destino da cultura que nós somos para continuar a existir como existimos e na medida do possível melhor ainda do que existimos.



## **A Autonomia do Ensino Superior — Que Horizontes Futuros?**

António Barreto

Presidente Adriano Moreira, Presidente Teresa Ambrósio, Senhor Secretário de Estado, Senhores Reitores, Caros Colegas:

Isto de falar no fim de uma longa lista de personalidades distintas, tem de bom que não sobra quase nada, tem de mau que os termos de comparação são muito negativos. De qualquer modo, tenho de partilhar convosco o meu grande espanto ao acabar de aprender que o Eduardo Lourenço não trabalha: o que ele disse de Platão (que Platão pensava, escrevia e ensinava, mas não trabalhava) deixou-me siderado! Foi assim que ele resumiu a sua esplêndida vida, até hoje: a pensar e a escrever. Isto é, a trabalhar!

Dito isto, gostaria de partilhar convosco algumas observações ou algumas sugestões para o futuro. Começo por dizer que é pena não estarmos em 1997. Se estivéssemos em 1997, estávamos a terminar um prazo de reflexão sobre a revisão da lei da autonomia e, ainda durante esta legislatura, preparávamo-nos para comemorar o décimo aniversário dessa lei, com vista à sua revisão pensada, serena. Infelizmente não é assim, faltam poucos meses para acabar a legislatura e não se procedeu à revisão. De qualquer maneira, é possível que dez anos seja um bom período para estudar, ver defeitos e vantagens e afinar as revisões a fazer.

Do meu ponto de vista, mais do que rever os conteúdos e os contornos da autonomia, são outras as urgências. Mais simples do ponto de vista técnico, talvez mais difíceis do ponto de vista prático. Em poucas palavras: o emblema geral que viria a presidir à revisão da Lei seria o da redução à mais ínfima expressão das disposições legais que se aplicam compulsivamente a todas as universidades e faculdades. Por outras palavras, sugiro que o tronco comum, para além de princípios, fosse reduzido ao mínimo imaginável.

As minhas propostas, modestas e realistas, são as seguintes:

Em primeiro lugar — diversificar. Cada universidade deve poder organizar-se. Cada faculdade, mesmo dentro do espírito de cada universidade, deve ter também a sua própria margem de organização e de funcionamento. As universidades e as faculdades devem poder encontrar os seus próprios caminhos, o que quer dizer que, a capacidade de auto-organização das faculdades e das universidades deve ser muitíssimo mais vasta do que actualmente.

Gostava de recordar a intervenção de Alberto Amaral esta manhã. Ele utilizou esta ideia de homogeneidade legal e é verdade que na universidade portuguesa a homogeneidade legal nos campos científico e académico desapareceu. Em grande parte, hoje, reina a heterogeneidade académica, científica, curricular. Todavia, a homogeneidade orgânica e de gestão, a homogeneidade do governo das instituições mantém-se. A meu ver, é necessário tornar coerente a nova lei da autonomia. Isto é: à heterogeneidade académica e científica deve corresponder uma heterogeneidade orgânica e de gestão.

Tudo isto parece simples. Eu sei que não o é. A diversidade da universidade implica três ou quatro alterações que sei serem difíceis, mas que são indispensáveis. À cabeça: diversificação dos modelos de governo e dos modelos de gestão; depois, diversidade na organização das carreiras científicas e académicas (e aqui começam as coisas a ser mais difíceis); finalmente diversidade nos sistemas e modalidades de recrutamento, incluindo o sistema de vencimento (e estamos em terrenos cada vez mais difíceis). E acrescento: diversidade dos sistemas de selecção dos estudantes.

Enquanto a diversidade for apenas na designação dos órgãos ou na composição proporcional dos corpos dos órgãos colegiais estamos a falar de elementos marginais, não estamos a falar do tutano da estrutura orgânica do governo das universidades.

Segunda sugestão — a competição. É indispensável e útil que as universidades e as faculdades possam e devam competir entre elas, competir pela qualidade, pela excelência, pelo conforto dos estudantes, dos professores e dos funcionários, pela projecção nacional e internacional, pelos estímulos ao ensino e à investigação, pela modernidade, pela inovação e pelo ambiente pedagógico.

Eu sei, todos nós sabemos, que a ideia de competição entre faculdades e entre universidades é particularmente rejeitada pela cultura universitária em vigor. Não estou a falar de competição de mercado, aliás, nunca ou quase nunca utilizo o termo de mercado quando falo de universidade. A livre escolha do estudante, a liberdade de escolha dos professores e a liberdade de investigação podem ser incluídas numa ideia metafórica de mercado. No entanto, não aceito a ideia de mercantilização da ciência e do ensino nos quadros da vocação da universidade. Não utilizo a palavra mercado.

A competição é quase sempre conotada com a ideia de mercantilização e até de comportamento desleal entre as instituições. Para não dizer que, muitas vezes, quando se diz competir entre as universidades, alguém diz logo *elitista*, como se a competição fosse necessariamente das elites contra a plebe. Não é verdade. A competição, do meu ponto de vista, coexiste com a cooperação desde que a cooperação seja voluntária. A competição é um dos primeiros mecanismos de avaliação. Há outros, tal como estão a ser gradualmente construídos, mas a própria competição fornece uma certa medida de avaliação.

A terceira sugestão é absolutamente consensual. Todos os colegas que falaram esta manhã o dizem, mas era bom que o poder ouvisse: já é tarde para que se assumam definitivamente os métodos de contrato e de compromisso financeiro entre o Estado, representado pelo Governo e pelo Parlamento, e as Universidades. Não é mais possível viver sem contratos ou programas de desenvolvimento, sem que as universidades tenham alguma certeza. Instituições com quinhentos ou duzentos anos necessitam de ter alguma certeza, para que façam os seus planos com algum horizonte geracional. Não é possível viver-se mais do modo orçamental, anual, quando não menos, como se tem vivido.

Outra sugestão: sentir-me-ia muito mal na presença de tão ilustres ex-reitores, reitores e futuros reitores, se não falasse no CRUP. Já por uma vez ou outra disse palavras muito severas sobre o seu funcionamento e a sua natureza. Já uma vez sugeri a eventualidade da extinção do CRUP. Sou amigo de alguns dos reitores aqui presentes, tenho enorme respeito pelos que conheço bem. Não há nisto nada de pessoal. Todavia, na criação do CRUP, houve algo de perverso, que não sei se estava implícito ou se veio por acréscimo.

O CRUP teve dois efeitos perversos. O primeiro foi ter-se constituído numa espécie de travão à diversidade, dado que pela sua actuação como protagonista e agente principal na negociação universitária nacional, o CRUP necessitou ele próprio de construir as suas opiniões, a sua linha política, o seu consenso e a sua bissectriz. Voluntária ou involuntariamente o CRUP constituiu-se numa espécie de travão à diversidade.

Por outro lado, para os Governos, o CRUP é uma espécie de facilidade de agenda: tendo o CRUP à frente, só se gasta um dia na agenda. O Governo, as autoridades, tratam com um, tratam com todos e não há problemas de ciúme, não há problemas de negociação. Sei de muitas histórias, algumas delas passadas comigo, em que alterações, medidas importantes, reformas, e decisões sobre casos concretos não puderam ser feitas, ou não puderam ser feitas a tempo, por causa do consenso e da negociação a levar a cabo entre o Governo e o CRUP.

A meu ver, o CRUP tem lugar no sistema universitário se deixar de ser travão à diversidade. Aliás, o CRUP, ele próprio, também já foi sensível à ideia de diversidade, nas propostas que tivemos oportunidade de ver esta manhã e a que o Governo não deu andamento, justamente sobre o governo e a gestão das universidades.

A meu ver, é mais importante que a cooperação nas universidades se faça bilateral ou plurilateralmente e não globalmente. É mais importante que haja cooperação entre faculdades da mesma área, entre instituições da mesma área disciplinar, do que desta forma piramidal. Valeria a pena pensar na transformação do CRUP.

Mais uma sugestão — a junção das estruturas governamentais relativas à ciência e ao financiamento. A meu ver, apesar de as universidades considerarem que é bom haver uns organismos financeiros colaterais, ou marginais, à universidade, é um erro manter a separação tão profunda entre os organismos que se dedicam à ciência e ao financiamento da ciência. As universidades deveriam ser o principal parceiro da investigação científica, tanto no terreno, nas instituições, como nas esferas governamentais.

Estou quase a acabar, Senhor Presidente. A propósito do sistema de regulação quero referir-me directamente a algumas sugestões muito inte-

ressantes feitas por Alberto Amaral. O que ele nos disse esta manhã, com os seus três paradigmas de regulação, faz lembrar o debate sobre as funções de Deus e o Universo desde a idade média até à idade moderna. Deus criou o universo e depois? Este universo é comparável a um mecanismo de relojoeiro muitíssimo afinado e sofisticado. Falta agora saber se o relógio, por ser criação divina, tem autonomia própria e tê-la-á sempre; se o relógio, porque é uma criação mas não é Deus, necessita que Deus lhe dê corda regularmente; ou se, entre os dois, dado que é uma criação divina tem energia suficiente para ir vivendo, mas precisa de acompanhamento.

O que estamos a discutir sobre a função do Estado e o sistema de regulação das universidades está muito próximo disso. A minha convicção é de que a solução é acreditar que o Estado criou as universidades e lhes deve dar energia suficiente para viverem por si próprias, competindo todavia ao Estado um acompanhamento e só o acompanhamento. O Estado não deve nunca mais voltar a dar corda à criação relojoeira que fez.

E, para terminar, o último ponto. A universidade tem de merecer a sua autonomia. Tem de merecer a sua responsabilidade e tem de dar sinais disso. E devo dizer, apesar de prezar tanto a universidade como o Parlamento e os Tribunais, que considero que a universidade não tem dado suficientes provas e demonstrações do seu empenho cívico e do seu empenho cultural. A universidade portuguesa, e recorro às palavras de Orlando Ribeiro há quarenta anos, continua a ter uma obsessão pelo ensino e pelo ensino de corpo. A universidade portuguesa foge, ou deixa escapar, ou passa ao lado, das outras duas funções que são iguais ou tão importantes quanto as do ensino: a sua missão científica e a sua missão cultural. Nestas três missões, a universidade portuguesa estará hoje ainda a privilegiar o ensino, em detrimento da ciência e da cultura. Ora, a ciência e a cultura, além do ensino, são as que, no conjunto, revelam ou traduzem o seu empenho cívico e cultural.

A Maria José, esta manhã, falava de identidade da universidade. A identidade da universidade não está nas togas dos catedráticos, nem no papel timbrado, ou na fachada bem pintada. A identidade da universidade está no seu empenho científico, cultural e docente perante a sociedade. Em vez de vermos tantos universitários que se transformam em profissionais para vender os seus serviços, legitimamente, ao Estado, às empresas, às autarquias,

porque que é que não vejo mais vezes a universidade, ela própria, as instituições universitárias, elas próprias, a desempenharem algumas dessas funções? Porque é que a universidade não é um acompanhante permanente, por exemplo, na monitorização do sistema educativo? Devia ter muito mais funções do que actualmente a acompanhar a evolução dos sistema educativo. Porque é que as universidades não têm um papel muito mais relevante, por exemplo, nos programas de saúde pública, na avaliação, no diagnóstico, no estudo, no contributo para os planos e programas de desenvolvimento da sociedade? Porque é que as universidades não são mais activas, por exemplo, nas imprensas universitárias? Porque é que não temos imprensas universitárias por todo o país, um movimento editorial muitíssimo mais importante, técnico, tecnológico, científico e cultural? Porque é que as universidades, como tal, não têm um papel muito mais desenvolvido no que toca aos estudos e acompanhamento de todas as esferas da sociedade, de todas as actividades da sociedade?

Resumindo e concluindo: terão a autonomia que merecem, mas com mais identidade, isto é, mais responsabilidade, mais empenho e uma maior identidade própria.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

## Debate

**Sérgio Machado dos Santos** — Fiquei um pouco admirado por, quer no período da manhã, no desenvolvimento das leis da autonomia, quer agora, no painel prospectivo, não ter sido mencionada uma das propostas do documento do Conselho de Reitores sobre a natureza jurídica da universidade, que é a eventual integração no sector autónomo do Estado. Parece-me que esta é uma questão muito importante e que gostaríamos de aprofundar no âmbito da 3.<sup>a</sup> Comissão do CNE. Pergunto, pois, se os membros do painel não gostariam de tocar nesta questão?

Segundo ponto, muito rápido: é óbvio que não resisto ao desafio do Doutor António Barreto. Felizmente, há já um ano que estou afastado do CRUP, mas muitas das observações que escreveu publicamente foram dirigidas ao período em que eu representava o Conselho. Compreendo o seu ponto de vista e respeito-o, como costumo respeitar todos os pontos de vista, mas só lhe colocava esta questão.

Tenho acompanhado, de muito perto, a evolução a nível europeu e internacional, principalmente através da Associação das Universidades Europeias (CRE), da Confederação dos Conselhos de Reitores da União Europeia e, também, da International Association of University Presidents e constato que existe claramente uma tendência recente de organização de Conselhos de Reitores, dado o crescimento do número de instituições.

Só na Europa existem neste momento mais de 5000 instituições de ensino superior e quando é necessário organizar ou definir posições, ou procurar definir linhas de orientação política ou uma tentativa de influência política e, nomeadamente, quando existem crises graves nos sectores de ensino superior, a tendência, em muitos países, é para criar Conselhos de Reitores.

Alguns países que não os tinham têm vindo a criá-los. Por exemplo, em Espanha, a Conferência de Reitores é um fenómeno relativamente recente.

O caso mais recente na Europa é o da Grécia, numa forma ainda muito embrionária e com uma rotatividade de presidência todos os seis meses, o que não lhe dá consistência.

Parece-me que o que o Senhor Professor aqui está a recomendar — eu falo nisto porque recomendações do painel que não tiverem eco poderão ter alguma leitura de assentimento — vem um pouco em contrapé do que são hoje em dia essas tendências, porque se sente realmente uma necessidade de definir níveis de coordenação.

Por outro lado, todos os Conselhos de Reitores que conheço, incluindo o português, são os maiores defensores da diversificação e os documentos do Conselho de Reitores provam-no, sem qualquer margem para dúvida.

**Jorge Carvalho** — Não era minha intenção intervir neste debate nem vinha preparado para isso, até porque pela organização do seminário subentendi, desde o início, que se iria discutir sobretudo a autonomia das instituições públicas, das universidades públicas. Nem penso que tenhamos tempo para abordar o leque enorme de questões que aqui foram abordadas, penso mesmo que as diferentes intervenções, as da manhã e as do painel da tarde, se situam em planos muito distintos.

A intervenção do Senhor Professor Adriano Moreira situa o problema da autonomia em geral das instituições do ensino superior, a intervenção do Professor António Barreto penso que também se colocou nesse plano, julgo que se referia à autonomia das instituições de ensino superior em geral, universidades e outras instituições do ensino superior, públicas e privadas. Mas as intervenções da manhã, quer a do Professor Alberto Amaral, quer as dos restantes elementos do painel, situam-se no plano da discussão do regime de autonomia das instituições públicas.

E a primeira questão que se coloca hoje é a de saber se, quando falamos de autonomia universitária, estamos à procura de construir um conceito válido para o conjunto das instituições de ensino superior que integram hoje o nosso sistema de ensino superior, isto é, válido para as universidades públicas, para as universidades privadas, para as escolas de ensino superior em geral, politécnicas ou universitárias, mesmo quando não integradas em universidades. Essa é a grande questão.

A autonomia, tanto quanto eu a entendo e não sou evidentemente um estudioso da matéria, a autonomia de que muito se fala em termos exegéticos, em termos históricos, é a autonomia científica e pedagógica das instituições e essa tem de assentar num conjunto de princípios, num conjunto de regras comuns a todo o sistema de ensino superior, é a chamada autonomia académica. Julgo que essa autonomia hoje não constitui problema na sociedade portuguesa, desde que vivemos numa sociedade democrática. O problema já se põe relativamente às outras autonomias, à autonomia administrativa, financeira e disciplinar e essas autonomias têm a ver com a entidade instituidora da escola e com a relação da escola, da universidade com a sua entidade instituidora. E aí temos naturalmente soluções diferenciadas, consoante se trate de instituições dependentes do Estado, instituições privadas, instituições dependentes da igreja ou doutras instituições, por exemplo fundações. Portanto, aí o problema põe-se e teremos de construir modelos de regulação dessas autonomias de modo diferenciado.

Não queria entrar na especulação mas não resisto a fazer aqui uma afirmação um tanto ou quanto provocatória. O Senhor Professor Eduardo Lourenço, na sua intervenção, diz que a universidade se define ela mesma por saber para que existe, sabe o que quer e sabe para onde vai e logo, uma vez que preenche este conjunto de requisitos, a universidade deve ser por natureza autónoma, é uma questão que nem se deve discutir. O grande drama, se me permite, é que a universidade hoje, a universidade moderna nem sabe para que existe, nem sabe o que quer, nem sabe para onde vai. E não apenas hoje, aliás nós estamos hoje a discutir a autonomia da universidade porque ela não soube historicamente assumir-se com autonomia e, portanto, o problema subsiste porque a universidade foi historicamente incapaz, face aos poderes públicos, de assumir autonomia. Isso em Portugal é notório.

Penso que nós continuamos a discutir este problema da autonomia das universidades numa forma perfeitamente arraigada ao problema da universidade no tempo do Estado Novo e ainda não saímos disso, quando esse problema da autonomia vista nesse quadro está a meu ver ultrapassado, numa sociedade aberta e democrática como aquela em que vivemos e que pretendemos construir.

Gostaria de deixar aqui outra nota. Hoje temos em Portugal um sistema de ensino superior que é composto por um sector universitário público, um

sector politécnico público e um sector privado, também com os sectores universitário e politécnico. E na realidade, se há sector que não goza de autonomia é o sector privado, está inteiramente dependente de autorizações administrativas do Estado para criar cursos, para alterar planos de estudo, etc. Em contrapartida vejo aqui aflorações de defesa da autonomia das universidades públicas que me colocam esta interrogação: verdadeiramente hoje a universidade pública o que reclama é um estatuto de entidade privada, para gerir interesses privados. O paradoxo reside no facto de as pessoas que combatem e rejeitam a presença no nosso sistema de ensino superior do ensino privado serem as mesmas que, na sua defesa da autonomia das instituições públicas, adoptam um caminho que, logicamente, conduz à privatização das instituições públicas. Essa é uma das grandes contradições que eu noto.

Quis deixar apenas algumas notas e, naturalmente, teremos oportunidade de retomar esta questão noutras sedes. Muito obrigado.

**Maria Odete Valente** — Gostava de ouvir os membros do painel comentar a questão desta tendência recente de se constituírem sistemas de acreditação, quer pelas Ordens Profissionais, quer, mais recentemente, com a criação do Instituto de Acreditação da Formação de Professores.

Como é que a universidade concebe esta tutela relativamente aos seus cursos e à sua competência científica e em que limites ou em que condições é que sustentam que estes sistemas de acreditação são compatíveis com saber aquilo que se pretende, aquilo que se faz e com a defesa da autonomia científica na formação dos profissionais na universidade?

**Adriano Moreira** — O Professor Rui Alarcão poderá responder à primeira questão que foi posta sobre a autonomia.

**Rui Alarcão** — Quanto à questão que o Professor Sérgio Machado dos Santos pôs relativamente à administração autónoma, referindo que esse aspecto não foi focado, eu não tive possibilidade de estar de manhã, mas subscrevo inteiramente o ponto de vista do CRUP nessa matéria.

Já agora, por falar do CRUP e na sequência de afirmações que foram feitas: julgo que o CRUP teve talvez um defeito, não cuidar mais do seu próprio *marketing*. Mas é realmente uma estrutura da qual nós não pode-

mos prescindir e que tem prestado relevantíssimos serviços às Universidades e ao País.

Relativamente ao Senhor Doutor Carvalho, quando diz que o CRUP quer um estatuto privado, não sei exactamente qual é o alcance dessa sua afirmação. Mas talvez tenha a ver com o fenómeno que os cultores do direito público chamam de “fuga para o direito privado”, fenómeno do qual o CRUP não é obviamente responsável...

Quanto à não autonomia do sector privado, haveria muita coisa a dizer. Não vou agora discutir se deve haver ou não Universidades privadas, elas já estão aí, aliás em conformidade com os princípios constitucionais. E, numa certa perspectiva, as universidades privadas são de interesse público e, por conseguinte, têm que aceitar uma intervenção estatal. Podemos discutir aspectos concretos, isso é outro problema, mas a ideia de que não têm autonomia não é exacta. É, porém, fundamental cuidar mais dessa autonomia e, em geral, esforçarmo-nos por um melhor relacionamento entre os dois subsistemas, público e privado, do ensino superior. Aliás, fiz parte dum grupo de reitores de Universidades públicas e privadas que elaborou um documento a tal respeito, que já teve aprovação em ambas as instâncias públicas e privadas, mas cujo seguimento desconheço.

**Adriano Moreira** — O Doutor Eduardo Lourenço, que foi mencionado, provavelmente deseja fazer algum comentário.

**Eduardo Lourenço** — Bom, eu talvez não me tenha exprimido bem. Só quis dizer, Senhor Doutor, que ninguém pode conferir do exterior uma finalidade ao ensino tal como a universidade o representou, quer na ordem histórica, quer na ordem actual. Onde eu exagerei foi em dizer que efectivamente a universidade sabe o que quer e para onde vai. Justamente é o sítio onde não se deve saber, assim tão dogmaticamente, para onde se vai porque é o lugar onde se estuda, onde se aprende a saber que o estado dos conhecimentos dum dado momento é apenas, efectivamente, o de um dado momento. Ao ensino superior compete, de facto, transmitir o saber já sabido, mas o espírito intrínseco que move o saber e a apetência para o saber, o mais alto possível, é que constitui a universidade como busca de si mesma, quer dizer, de algum modo, de nós mesmos como seres que conhecem, que querem conhecer até ao absoluto, seja de que ordem for,

e são solicitados por essa busca. A universidade é esse lugar, onde o saber ao mesmo tempo existe e existe como perplexidade e saber consciente de que é um saber dum certo momento e não um saber em si.

**Adriano Moreira** — Creio que o Professor Sousa Lobo está mais habilitado do que qualquer de nós para dar a resposta sobre a acreditação dos cursos.

**Luís Sousa Lobo** — Queria fazer duas referências muito breves a dois assuntos antes desse.

Um tem a ver com as questões da massificação, da diversidade, do grande número de cursos que são oferecidos e isso é bom. Mas, como é evidente, quando há esta diversidade toda, é preciso que existam sistemas de informação, mais aperfeiçoados e melhores, e ainda não os temos. Alguma desorientação que existe é porque o sistema de informação ainda não acompanhou a diversidade toda que está a ser oferecida. Daí haver também o mercado do *marketing*, e isto não é um pleonasma — as universidades todas, sobretudo as privadas que estão em concorrência mais forte, procuram fazer a sua imagem com muito *marketing* para atrair os seus estudantes.

Um aspecto muito importante, de facto, é que os senhores jornalistas têm uma certa responsabilidade em promover esse debate e essa informação com uma certa qualidade. O que nós sabemos é que em democracia todo o debate é aberto e, portanto, se o debate começar a ficar muito enviesado, alguém aparecerá a alertar a opinião pública para que o debate está a enviesar. Portanto, acredito que com mais alguns anos em cima todos os candidatos ao ensino superior vão ter oportunidade de utilizar vários esquemas de informação.

Fala-se de *ranking*, é evidente que vão aparecer vários sistemas de *ranking*, a maior parte vão ser sistemas de *ranking* mal feitos, mas há-de acabar por aparecer um credível e esse credível vai servir de referência. A informação, de facto, vai ser a chave das escolhas dos candidatos ao ensino superior e das saídas profissionais.

Em segundo lugar, ainda para reagir a uma referência que foi feita sobre o regime de instalação, queria dizer que a questão que foi posta aqui

esta manhã pelo Dr. Almeida Costa deve ver-se com cuidado. Por exemplo, nós temos uma Faculdade de Direito em arranque e vamos pôr a questão assim: hoje em dia, o regime de instalação pode ser só dois anos, pode ser prolongado por mais um ano, por decisão ministerial, mas o que é facto é que, enquanto a escola está em instalação e não estão todos os anos a funcionar, o projecto que foi cometido não está no terreno. Como é que se podem pôr a funcionar determinados regimes de instalação quando são apenas os professores dos 1.º e 2.º anos que estão na escola, os dos 3.º, 4.º e 5.º anos ainda não entraram? Estamos a pôr uma parte do projecto a gerir o conjunto do projecto e é muito difícil aí também fazer um equilíbrio dos interesses. Portanto, as universidades devem ter esquemas de gestão que permitam que até o projecto atingir o seu termo não esteja em funcionamento o regime democrático normal, e só quando ele já está todo no terreno é que se larga. E cada vez que se arranque com um curso novo, com um departamento ou com uma instituição nova dentro da universidade devia haver um regime de instalação até o projecto estar completo e a partir daí é que entraria o esquema normal a funcionar.

Finalmente, a questão da acreditação *versus* avaliação. Queria colocar isso no terreno da contratualização porque algumas sociedades que têm realmente sistemas de acreditação mais avançados e mais aperfeiçoados têm mostrado que ele acaba por funcionar bem no respeito a travar as instituições.

A avaliação, que é feita pela própria Fundação das Universidades Portuguesas, está a avaliar as universidades no sentido de averiguar se aquilo que ali está em termos do investimento público, da qualidade científica, da qualidade pedagógica, está bem desenhado e está a funcionar.

É mais saudável que se deixe às instituições profissionais, quando elas estão por lei responsabilizadas pelo ordenamento da profissão, a possibilidade de dizerem se aquele curso dispensa ou não exame de admissão, se dá acesso ao grau “a” ou ao grau “b” da instituição, etc., porque isso, de facto, permite que a universidade ofereça ou não o seu curso, mas depois receba sinais, dizendo que o curso dá acesso directo ou não dá acesso directo ou dá com luz amarela ou com luz encarnada, etc. Portanto, num certo mecanismo de contratualização e de respeito das várias instituições, considero que a acreditação é um instrumento mais flexível, se bem gerido. E, se por

acaso, algum sistema de acreditação, alguma ordem institucional não estiver a ser suficientemente credível, se se estiver a comportar de maneira corporativa e fechada e a defender interesses restritos, a opinião pública vai-lhe cair em cima e vai alertar para isso.

Julgo que é vantajoso a continuação da acreditação e da avaliação com processos diferenciados, embora poupando o mais possível a duplicação da informação, de tal maneira que a informação que é preparada para uma determinada finalidade não esteja a ser repetida, em curto prazo de tempo, para outra finalidade.

**António Barreto** — Queria responder ao Sérgio Machado dos Santos. Sou em princípio favorável à inclusão das universidades dentro do sector da administração autónoma do Estado. Todavia — não estou a pedir novos regulamentos — isto só vai bem com os compromissos financeiros assumidos, a médio e longo prazo.

Quanto ao Conselho de Reitores e para não pormenorizar mais, não sou de princípio contra o órgão, o meu problema é o que faz. Se a sua função for contactar, informar, permitir a circulação, criar condições que fomentem a circulação de ideias, professores, estudantes, etc., sou favorável. Se for dar voz a um conjunto de entidades, instituições, seja nacional, seja internacionalmente, sou favorável. Se a sua função é a fortaleza do igualitarismo e da harmonização, sou contra. Portanto, não é o órgão é a função que me preocupa.

Quanto à intervenção do Jorge Carvalhal: não me ocorre pedir autonomia para as universidades públicas e a prisão para as universidades privadas. De modo nenhum! E acho mesmo que as universidades privadas têm mais ou deverão ter mais autonomia do que as universidades públicas.

Devo acrescentar que não só a autonomia das privadas deve ser total como também o sistema de reconhecimento. O Jorge Carvalhal sabe isto há cinco anos: sou adversário do sistema de reconhecimento prévio das universidades privadas pelo Estado, pelo Ministério da Educação. Sei como foram reconhecidas, como foi reconhecido o mérito científico, académico e pedagógico de seis universidades privadas, há anos atrás, que não existiam sequer. Como é possível a uma entidade, ministerial seja ela, reconhecer a

credibilidade académica, científica, pedagógica e administrativa de seis ou sete universidades que pura e simplesmente não existiam e não tinham prestado provas? Considero que o sistema de acreditação, com as ordens, as academias, as associações científicas, as sociedades científicas, permite vários passos que podem fazer com que as universidades privadas sejam bem vindas à sociedade e não sejam intrusas, sem que haja a cumplicidade promíscua com o Estado central, que me parece uma maneira de as prender e de as limitar.

Finalmente, se o Senhor Presidente me dá autorização, havia um ponto que gostava de ter mencionado e esqueci. Do futuro da autonomia e da responsabilidade das universidades portuguesas faz parte a publicidade aos resultados da avaliação. Todos sabemos que o assunto não está resolvido. Há processos de avaliação internos e externos que foram conduzidos, em escolas públicas e em escolas privadas, há várias origens de processos de avaliação; há muitos rumores sobre o que é bom ou mau, o que se sabe, ou não se sabe. Ora este processo não é público. Isto mina a credibilidade das instituições de avaliação, lança o boato sobre as entidades universitárias, tanto públicas como privadas. A avaliação faz-se para que se saiba tudo, isto é, o melhor e o pior, porque só assim se melhora. Agora, este estado de ignorância e de confidencialidade é muito pouco saudável tanto para o Estado como para as entidades públicas e privadas universitárias.

**Adriano Moreira** — Se me permitem, queria dar uma informação sobre algumas matérias que foram aqui focadas, sobretudo nesta última intervenção, e que já não vai certamente poder ser matéria discutida, mas creio que iríamos mal informados se não tivéssemos alguma noção daquilo que está a ocorrer com a avaliação.

Conviria dizer que no que toca à avaliação das instituições dependentes da Fundação das Universidades públicas, a fase que está a decorrer da avaliação estará terminada até ao fim do ano, o que tornará possível começar o novo ciclo em Janeiro do ano 2000 e toda a publicidade está em curso de ser feita.

Pelo que toca às universidades privadas conviria também que ficasse aqui sabido e anotado, de alguma maneira, o seguinte: as universidades privadas vão entrar num sistema de avaliação em atraso às públicas, visto que

está a terminar este ciclo de avaliação das públicas, e o esforço que se está a fazer é no sentido de elas poderem começar o seu processo de avaliação quando começar, em Janeiro do ano 2000, o novo ciclo das públicas.

O que é que se fará no período, de poucos meses, que decorre entre o momento em que legalmente foi possível iniciar este processo e o fim do ano corrente?

As universidades privadas tiveram que fazer uma auto-avaliação. Fizeram-na com grande esforço, todas cumpriram, creio que há uma excepção talvez, e esses relatórios têm estado à guarda do Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior.

Aquilo que se está a procurar fazer neste momento, em que já há Conselho de Avaliação das Universidades Privadas e Conselho de Avaliação dos Politécnicos Privados, é que haja um *feedback* das auto-avaliações das privadas, do esforço que fizeram e que foi uma avaliação institucional e não por áreas do saber como aconteceu nas públicas.

Os Presidentes dos vários Conselhos já constituíram um grupo de trabalho (dois presidentes dos Conselhos de Avaliação das instituições privadas e dois presidentes dos Conselhos de Avaliação das instituições públicas) para conseguir que esse *feedback* seja alcançado até ao fim do ano corrente, para que todo o sistema entre em avaliação em Janeiro ou Fevereiro do ano 2000.

Está também a ser feito um esforço para unificação do guião de avaliação, com variações ocasionais em função da natureza de cada instituição, e com comissões iguais para todo o sistema.

O processo para chegar ao ponto de arranque foi demorado e, portanto, admitimos que possa haver alguma falha nas previsões temporais, mas elas são estas, a coordenação está feita, os presidentes dos subsistemas estão a trabalhar em conjunto, são boas notícias, nesse sentido.

Também dar uma pequena informação sobre esse problema da acreditação que é tão importante e que também convém que fique de alguma maneira nos registos deste Seminário.

Nós temos algumas obrigações na Universidade, a que muito particularmente se referiu o Professor António Barreto, e que são, para além do ensinar, a investigação e os serviços prestados à sociedade civil, designadamente no domínio da cultura, mas não só.

Acontece, pelo menos na observação de alguns de nós, que há alguns mistérios nessa relação com a sociedade civil. Por exemplo, creio que há algumas pessoas beneficiadas que tiveram um encontro com uma entidade abstracta que lhes fala e que se chama o *mercado* e que é uma entidade perfeita e que, sendo perfeita, tem um Monte Sinai no qual julga tudo o que é actividade da Universidade: se os licenciados são bem licenciados, se eles têm uma formação competente do ponto de vista académico, profissional. Pela ética perguntam menos vezes, mas informamos também, também nos preocupamos com isso.

Ora, a maior parte de nós não presta essa homenagem a essa entidade abstracta nem a esse encontro misterioso com o mercado.

Nós achamos que o mercado também precisa de ser educado e, por isso mesmo, também entendemos que a relação é uma relação de reflexividade e que isso tem que ser assumido. Supomos que o não ser assumido isto terá consequências, mesmo em instituições públicas, orientando mal o entendimento do estudante em relação ao mercado, tal como lhe é apresentado. Ter tomado consciência da situação já é extremamente importante porque talvez estejamos no caminho de corrigir.

Por outro lado, as relações entre a universidade e a sociedade civil, nos aspectos que sobretudo o Professor António Barreto sublinhou, são relações que precisam de reconhecer à sociedade civil autoridades naturais que podem ser os interlocutores válidos dessa relação. Quando se identificam algumas não se excluem outras, estamos apenas no processo de identificação, e as Ordens aparecem justamente como essas vozes da sociedade civil.

E devo dizer que a experiência que temos tido, e falo também da minha, é uma experiência enriquecedora. Encontramos a melhor disposição das Ordens para colaborar com os Sistemas de Avaliação, quer com o sistema público, quer com o sistema privado, quer com o Conselho Nacional de Avaliação. Já está em curso a organização duma comissão permanente

das Ordens e Associações, eventualmente profissionais, para que esta relação possa ser uma relação de cooperação.

Também, já agora, gostava de sublinhar o seguinte. Levantou-se alguma dúvida, que aqui foi muito oportunamente expressa, sobre o facto das ordens terem tomado a iniciativa de fazerem uma separação, que a Ordem dos Engenheiros exprimiu de uma maneira muito expressiva, dizendo que a universidade trata do processo de fabrico e eles ocupam-se do produto final. Apareceu isso, para muita gente, como uma intromissão das Ordens.

Talvez esta tendência, que estamos a tentar cultivar, de apreciar o sistema globalmente nos obrigue a meditar se o Estado não está a fazer a mesma coisa. Para o exercício da magistratura, por exemplo, o Estado organizou um Centro de Estudos Judiciários, a universidade não chega.

A Ordem dos Advogados fez uma coisa parecida, organizou um curso, não é um centro de estudos judiciários, é um centro de estudos da profissão liberal, com exactamente os mesmos procedimentos; na diplomacia o Instituto que apareceu, do Teixeira Sampaio, está já a organizar, para os candidatos que são admitidos, um processo que, no fundo, é também de creditação. Acho que, em vez de tomarmos uma atitude de repulsa em relação ao processo, devemos reconhecê-lo, primeira obrigação de quem estuda, reconhecer o processo, avaliá-lo e racionalizá-lo. Até agora as notícias do estado de espírito das entidades envolvidas são excelentes e eu penso que estamos num bom momento para aproveitar essa cooperação.

Espero que estes elementos também sejam úteis para avaliar o trabalho que aqui tivemos e, como ainda temos algum tempo, pedia ao Senhor Professor Santos Neves para usar da palavra.

**Fernando Santos Neves** — Queria de imediato relevar uma frase que me pareceu a mais interessante da intervenção do Professor Eduardo Lourenço: *“a Europa é o que for a sua Universidade, as suas Universidades”*.

Gostaria de aplicar isso ao caso português.

Eu penso que a sociedade portuguesa é o que é devido à falta não de boas universidades, sem dúvida, mas sobretudo à falta de Universidade.

Espero que não continue a haver gente que prefira muitos analfabetos, ou analfabetos a mais, a doutores a mais. O Senhor Ministro Mariano Gago continua a dizer que há doutores a mais, mas eu prefiro que haja doutores e diplomados a mais a analfabetos a mais.

Dito isso, queria fazer uma outra observação, de alguma maneira prévia, mas que encaminha para uma ou duas perguntas que queria fazer ao Senhor Professor Rui Alarcão, enquanto jurista que é. O Senhor Professor Adriano Moreira disse esta manhã que só se fala da Constituição quando as coisas não andam bem e eu vou fazer uma ou duas perguntas em que a Constituição entra, possivelmente porque algumas coisas não andarão muito bem.

Quando se falou da privatização do ensino público e depois da publicização do ensino privado, eu penso que as duas coisas não são contraditórias: quando se falou da privatização do ensino público, é uma vaga alusão ao relatório Al Gore, é essa a tendência. Eu penso que mais importante do que isso é a questão daquilo que eu chamo tornar públicas as universidades privadas. Será que melhor do que chamarem-se universidades públicas, não se deveriam chamar universidades estatais? Porque senão há esta tendência que no fundo alimenta o mal-estar latente, e às vezes não só latente, entre as universidades públicas e as universidades privadas, ainda por cima um mal-estar essencialmente provinciano e anacrónico.

É que quando se fala de universidades pensa-se mais em universidades públicas, um bocadinho como quando alguns cientistas falam de ciência se entendem só determinadas ciências e os cientistas sociais sabem muito bem quanto tiveram de lutar para que as ciências sociais fossem consideradas com a mesma dignidade e valor das ciências físicas, da matemática, etc.

Também aqui há esta tendência: fala-se da Universidade e é a universidade pública que é o paradigma. Ora, eu penso, na linha do que alguém chamou, a nível das ciências, abertura epistemológica primordial, que aqui, também, enquanto não se decidir tomar a decisão de que tanto as universidades públicas como as universidades privadas podem ser boas ou más, que se equivalem, que são iguais em valor e em dignidade, enquanto isso não se aceitar não se chegará a nenhum lado.

Dito isto, uma ou duas perguntas muito concretas que queria fazer, sobretudo ao Senhor Professor Rui Alarcão. Não será anticonstitucional o que se passa actualmente com os pobres estudantes das universidades privadas?

E recordo-me do argumento que não é muito jurídico, como é sabido, mas que aparentemente arrasou tudo e todos, do Doutor Mário Soares quando falando das propinas disse: *“Para que servem os impostos pagos por todos os portugueses?”* Foi uma pergunta que ele fez na revista dos estudantes de Direito da Universidade de Lisboa para dizer que os estudantes tinham direito a reclamar quanto às propinas. Direito ou não, a questão que ponho é esta: esta falta de igualdade de oportunidades entre os estudantes das universidades públicas e os estudantes das universidades privadas, será que não é anticonstitucional? E pode continuar a manter-se como se não fosse nada? Esta é a pergunta que me parece a mais grave.

A outra pergunta parece-me menos grave mas aponta na mesma direcção. Terá sentido que as universidades públicas possam acabar com certos cursos, acabar com determinados mestrados, etc. e isso não seja possível nas universidades privadas? Será que isso também não é anticonstitucional?

**Rui Alarcão** — Senhor Professor, eu acho que a linguagem tem um sentido fiduciário, as palavras são para a gente se entender e quando se fala em universidades estatais, ou estaduais, não se abrange a Universidade Católica.

O que acontece é que, em face do nosso direito, concordatário e outro, poderemos dizer que a Universidade Católica é uma universidade pública não estadual. Por isso, o Conselho de Reitores das Universidades públicas inclui as universidades estaduais ou estatais, mais a Universidade Católica.

Parece que temos que terminar. Direi apenas que não vejo, no caso, nenhuma inconstitucionalidade.

Quanto às propinas, elas têm um pecado original: o problema foi realmente mal posto e isso contaminou toda a evolução subsequente. Se tivesse havido por parte de vários governos mais cuidado nesse processo, situação para a qual, aliás, o CRUP oportunamente chamou a atenção, provavel-

mente não se tinha levantado todo este problema, que causou realmente muitos danos, muitos incómodos, uma imensa perda de tempo. Mas não se tratará, também aqui, de um problema de inconstitucionalidade, de resto o Tribunal Constitucional já se pronunciou em devido tempo sobre isso. Tudo isto significa que nós devemos ter muito cuidado não só com a democracia, enquanto valor e cultura, mas igualmente com a democracia processual, porque a maneira como os problemas são postos e evoluem pode realmente perturbar a correcta solução desses problemas.

**Adriano Moreira** — O Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior também vai usar da palavra e será o último interventor.

**Alfredo Jorge Silva** — Muito obrigado, Senhor Presidente, pretendo apenas fazer uma curta reflexão para suscitar à mesa o retorno à questão essencial desta mesa-redonda, que me parece ser uma prospectiva da organização autónoma das instituições.

Digo, de propósito, organização autónoma porque foi aqui dito, e muito bem, que o objecto da universidade é o escolar, o escolar no duplo sentido do aprender e do ensinar, o saber emergente e o saber estratificado e, portanto, nas questões do científico e do pedagógico verdadeiramente a universidade tem uma autonomia intrínseca, como foi dito, e isto aqui é inquestionável.

Portanto, do que se trata hoje não é tanto de reformular a lei da autonomia, que tem efectivamente 10 anos, mas que teve aprofundamentos sucessivos que nos colocam num patamar a nível europeu, que não nos envergonha. Diria mesmo mais: a matriz autónoma das universidades portuguesas, em termos formais, naturalmente, é uma matriz que está na vanguarda da Europa.

O que está em causa é uma assimetria que me parece fundamental entre esta autonomia e a autonomia organizacional das instituições, porque em termos dos órgãos de gestão a legislação tem, efectivamente, mais anos do que a própria autonomia e é esta compatibilização entre a autonomia formal e a autonomia organizacional que tem interesse. É preciso não esquecer que a autonomia organizacional das instituições é um mero instrumento, não tem um fim em si, e sendo um instrumento ela tem que ser

muito cuidada em termos de servir os objectivos da instituição e não servir os aparelhos da instituição, e era por isso que eu gostava de ver um pouco mais aprofundada por parte deste painel, se houvesse possibilidade disso, a questão dos modelos possíveis.

Ouvimos aqui dizer, com muita clareza, que os modelos são os da diversificação, são os da flexibilização e da desregulamentação. Fundamentalmente foi isto que foi aqui dito, mas em que termos é que isso se pode fazer e se deve fazer face à experiência acumulada que as instituições têm, sobretudo não perdendo de vista que este é um processo que tem que ter uma mais-valia no quadro da democraticidade?

Foi dito que deve ser questionada a dimensão dos órgãos e a experiência parece mostrar que deve ser questionada já. As questões magnas são a proporcionalidade *versus* a paridade e as representações externas nos órgãos da universidade, mas era bom ir um pouco mais além para perceber como é que se pretende que haja no terreno uma organização das instituições que possa ser compatível com o avanço que foi feito no outro quadro autónomico e era isso que eu gostava, de facto, de pôr à colação.

**Adriano Moreira** — Senhor Secretário de Estado, se me permite, vou dar-lhe uma informação muito rápida. Justamente todas essas questões, que são importantes, estão a ser discutidas na Comissão que se ocupa, neste Conselho, da autonomia universitária, Comissão de que é coordenador o Senhor Professor Machado dos Santos.

Verificou-se que o atraso de apreciação da proposta do CRUP, e a respectiva tomada de avaliação (dois anos), fez com que algumas das coisas que estavam propostas já tivessem sido satisfeitas com a legislação que foi publicada.

Das propostas de alteração já não resta muito para ser discutido e, por isso mesmo, apareceu, num processo de longa meditação, a ideia de que era necessário, antes, alargar a discussão à teoria geral da autonomia de todos os subsistemas e para isso, pela primeira vez, a Presidente do Conselho Nacional de Educação, a Professora Teresa Ambrósio, fez essa sugestão, foi aceite e este é o primeiro acto que se faz com essa amplitude e essa perspectiva.

O que não significa que justamente tenha sido partindo da temática que o Senhor Secretário de Estado acaba de enunciar que se tenha chegado à percepção de que era necessário fazer esta meditação global sobre o problema. A intenção foi esta, pode ser que os percalços da execução não tenham correspondido exactamente, mas vamos procurar melhorar, temos bom presidente para nos conduzir ainda na comissão que trata deste assunto.

Finalmente, queria agradecer a cooperação e a dedicação que demonstraram pelo tema, passando a tarde inteira aqui e penso que todos saímos daqui bastante enriquecidos com esta discussão. Dou, assim, por encerrada esta parte da sessão.

